



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.271, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor Daniel Santos Silva, através do protocolo n.º 589/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **DANIEL SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.373.970-8 e CPF (MF) n.º 323.490.408-10, lotado no cargo de “**Agente de Serviços**”, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida ao servidor constante do Artigo anterior corresponde ao período de **18.02.2019 a 19.03.2019**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 12 de fevereiro de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito-Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria